



Ofício Circular nº 161/2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000698-66.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de furto de materiais de segurança e documentos em serventia extrajudicial.

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão, ID 5693061, em anexo, advindo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, informando sobre o furto de materiais de segurança essenciais à prática de atos notariais e de registro, segundas vias de certidões de nascimento e casamento ocorrido no Cartório do Único ofício da Comarca de Santo Antônio do Tauá/PA.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

